



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

TRIBUNAL SUPREMO

ESCRITURÁRIO JUDICIAL DISTRITAL E OFICIAL DE DILIGÊNCIAS DISTRITAL

AVISO

De acordo com o aviso publicado nas edições de 21 e 22 de Dezembro de 2021, do Jornal “Notícias”, publica-se a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso de ingresso, aberto para o provimento de vagas na carreira de Assistentes de Oficiais de Justiça, categoria de **Escriturário Judicial Distrital** e **Oficial de Diligências Distrital**, existente no quadro de pessoal dos Tribunais Judiciais de Província de Gaza, Niassa e Cabo Delgado, devendo ser consultada nas vitrinas do Tribunal Supremo, Tribunais Judiciais de Província de Gaza, Niassa e Cabo Delgado e na página Web www.ts.gov.mz.

Aos candidatos informa-se que a prova escrita será realizada no dia **30 de Julho de 2022**, pelas **8:00 horas**, simultaneamente, nas instalações que os Tribunais Provinciais irão organizar e abrangerá matéria de conhecimento geral e sobre a legislação que rege o funcionalismo público, seguinte:

- Código de Processo Civil,
- Código de Processo Penal,
- Código das Custas Judiciais,
- Constituição da República de Moçambique,
- Lei nº 24/2007, de 20 de Agosto, Lei da Organização Judiciária,
- Lei nº 9/17, de 21 de Julho, Estatuto dos Oficiais e Assistentes de Oficiais dos Tribunais, Conselho, Constitucional e Ministério Público,
- Decreto nº 74/2018, de 22 de Novembro, Regulamento dos Direitos e Regalias dos Oficiais e Assistentes de Oficiais de Justiça.
- Lei nº 4/2022, de 11 de Fevereiro, aprova o EGFAE
- Decreto nº 28/2022, de 9 de Junho aprova o REGFAE
- Resolução nº 15/18, de 24 de Maio, Código da Conduta dos Funcionários e Agentes do Estado,
- Decreto nº 352/72, de 9 de Setembro, Organização e Atribuição das Secretarias Judiciais,
- Decreto nº 40/93, de 31 de Dezembro, Aprova Qualificador Profissional das Carreiras dos Oficiais dos Tribunais Judiciais,
- Decreto nº 30/01, de 15 de Outubro, Normas de Funcionamento dos Serviços da Administração Pública.

Maputo, 06 de Julho de 2022

A Presidente de Júri

/Flora da Graça Adriano/

